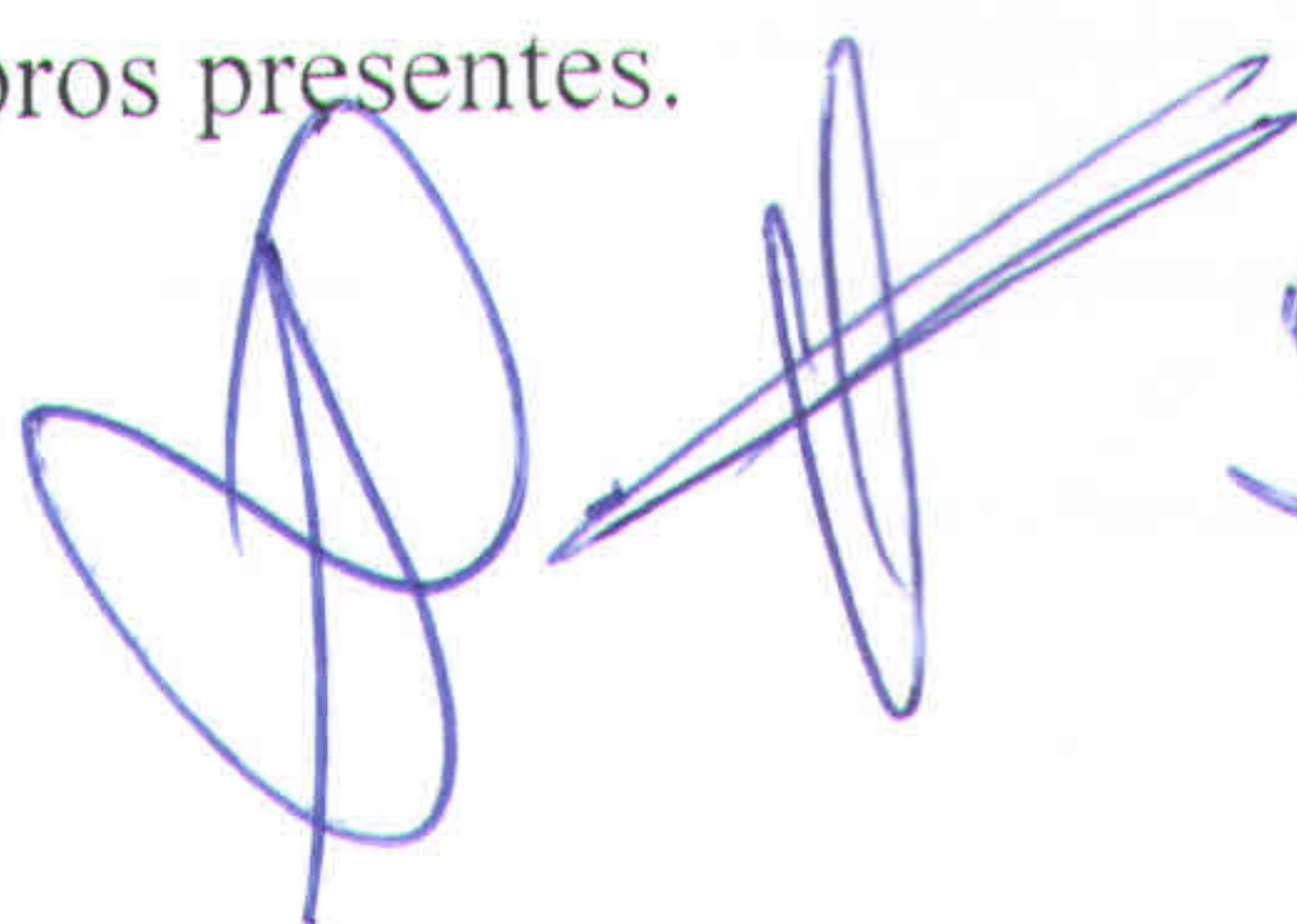

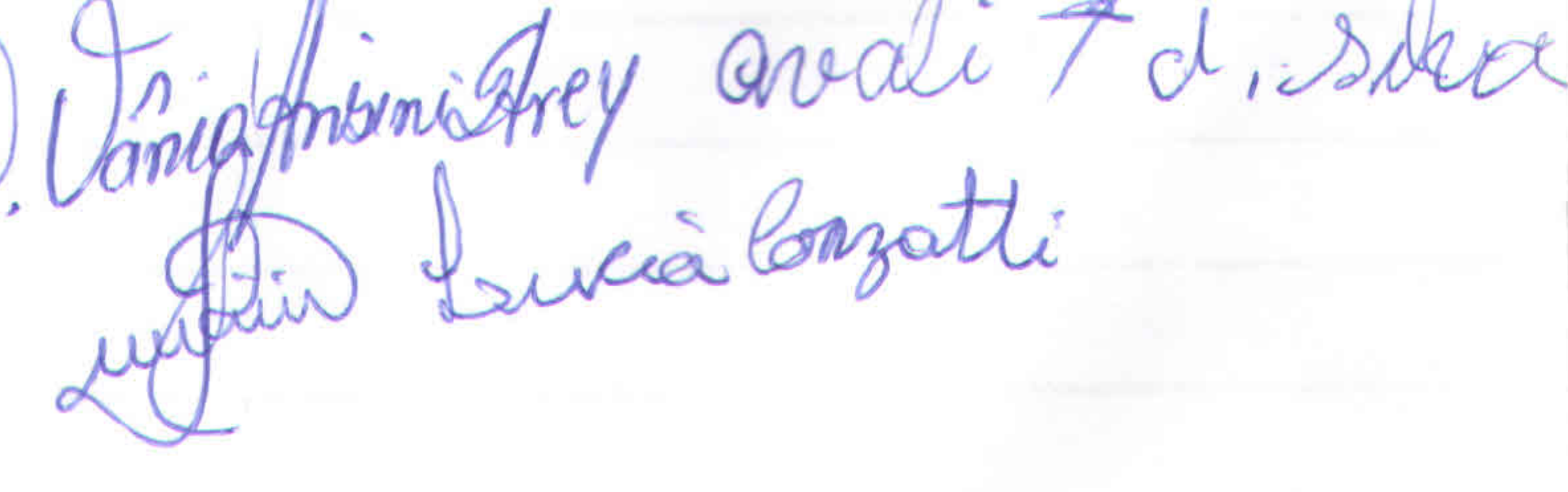


**ATA Nº 007/2018**
RESOLUÇÃO 04/2018**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

No dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018), às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso, conforme lista de presença. Também se fizeram presentes Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva do Conselho e Gabrieli Conzatti como ouvinte. Os trabalhos iniciais foram coordenados por Scheila que realizou apresentação da Pauta, conforme segue: **1- leitura e aprovação da ata; 2 - correspondências; 3 – conferência da pessoa idosa; 4 - informes.** Na sequência, Scheila, realizou a leitura da ata, que foi colocada em votação pelo Presidente Senhor Mario Nardelli e foi aprovada por unanimidade. Com relação ao **ponto dois** da pauta, não houve nenhuma correspondência enviada ou recebida. Já com relação ao **terceiro ponto** da pauta, Conferência da Pessoa Idosa que foi convocada conjuntamente com o Poder Executivo, através do Decreto nº. 1. 200, do dia 03 de agosto de 2018, Scheila destacou a importância de definir estratégias de mobilização e execução dos encontros preparatórios, definir grupos de trabalho, definir palestrante e baixar a resolução que estabelece a Comissão Organizadora; Com relação ao palestrante a Senhora Marlene Madalena não tem agenda disponível para o dia da Conferência e indicou a Senhora Dirce Maria Schneider que cobraria pela palestra; Já a Conselheira Izabel acredita que o Pastor Adelmo está habilitado para proferir a palestra da Conferência, sem deixar de considerar que esta seria gratuita; Então ficou acordado que será feita nova tentativa para localizar outros palestrantes para atuarem de forma gratuita e que estas informações deverão ser socializadas através do aplicativo de troca de mensagens instantâneas (*whatsapp*); Já com relação a mobilização da comunidade para participação na Conferência, especialmente as pessoas idosas, ficou definido o envio de convites através das agentes de saúde, divulgação através de carro de som e na Rádio Comunitária; Ainda o Conselheiro João sugeriu a realização de ações junto aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais idosos para falar sobre a criação do Conselho do Idosos e sobre a importância da participação de cada um na Conferência, através de atividades com um educador físico, ou ainda com um “Bingo da Pessoa Idosa”; A conselheira Izabel e o Presidente Mário Nardelli, ficaram de divulgar a conferência nos Clubes dos Idosos que representam, neste sentido Scheila ficou de elaborar um texto para os mesmos; Já com relação a leitura do material de apoio e as questões para discussão, não restou dúvidas, na ocasião, entre os conselheiros; Por fim, foi instituída a Comissão Organizadora, através da **Resolução N.º 04/2018**, com os seguintes representantes: Da Secretaria de Saúde - ANGELITA PESSATTI TRIDAPALLI; Da Secretaria de Assistência Social – SCHEILA DAIANA PORTO; Da Secretaria de Assistência Social – DAIANA DALILA DOLSAN VIEIRA; Da Secretaria de Assistência Social – JOÃO LUIS SUPPI RODRIGUES; Da Secretaria de Assistência Social – SANDRA REGINA LOSI MUNIZ; Do Clube Idoso Feliz - IZABEL MARIA PERINI CHIARELLI. Com relação aos **informes**, Scheila destacou que o questionário do Ministério Público de Santa Catarina sobre a Política de atendimento da Pessoa Idosa, foi respondido no dia 27 de agosto através da representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Elaine Luckmann, e pela Vice Presidente do CMI, Daiana Dalila Dolsan. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.




Lucia Conzatti

